



UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades Estudantes de Licenciatura e Mestrado Convocatória 2020

No âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, encontra-se aberto um convite para apresentação de candidaturas para a atribuição de 3 bolsas semestrais para a realização de mobilidade de estudos, no 1º semestre do próximo ano académico 2020/2021, destinado a estudantes de Licenciatura e Mestrado da Universidade de Aveiro.

UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Na Convocatória 2020, os estudantes podem candidatar-se a uma das Universidades participantes do programa, dos seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Perú, Porto Rico e Uruguai. Para os candidatos da Universidade de Aveiro, a Espanha não é um país elegível. Pode consultar a lista de universidades participantes disponíveis.

Os estudantes devem observar se têm condições para cumprir os requisitos necessários, consultando a informação da instituição pretendida (área e nível de formação, plano de estudos, calendário académico, proficiência linguística, etc.). As candidaturas ficarão condicionadas à aceitação das Universidades parceiras, do cumprimento dos requisitos de candidatura e prazos estipulados pelas mesmas.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para ser considerado elegível o estudante deve:

- a) Estar formalmente matriculado como estudante regular num ciclo de estudos (Licenciatura ou Mestrado), na Universidade de Aveiro, no momento da candidatura e durante o período previsto para a realização da mobilidade;
- b) Ter a sua situação de propinas e outras taxas académicas regularizada;
- c) Não ter participado anteriormente em nenhuma mobilidade Santander;
- d) No caso dos estudantes de 1º ciclo, tem de ter obtido aproveitamento a, pelo menos, metade dos créditos da totalidade do curso ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos.
- e) Apresentar um Plano de Estudos, selecionando unidades curriculares em número e carga horária suficientes para frequência de um semestre em tempo integral na Instituição de Acolhimento, que perfaçam o equivalente a pelo menos 24 créditos ECTS do plano curricular



na UA, do semestre a que se refere a mobilidade. O plano de estudos proposto tem de ser aprovado e assinado pelo Coordenador de Mobilidade da respetiva área de formação.

DURAÇÃO

O período de mobilidade corresponderá a um semestre académico e terá de realizar-se no ano civil de 2020.

PRAZO E FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA

A candidatura tem obrigatoriamente que ser formalizada na plataforma do Banco Santander (<http://www.becas-santander.com/program/universidadeaveiro>) até ao dia 30 de janeiro de 2020.

Documentação a apresentar aquando da candidatura:

Carta de Motivação do Estudante; Plano de estudos proposto, devidamente aprovado pelo Coordenador de Mobilidade da área de formação.

SELEÇÃO

Só serão aceites candidaturas de estudantes que cumpram com as condições do presente Edital e do Regulamento Geral do Programa de Bolsas do Banco Santander.

Os critérios aos quais a candidatura deverá atender e serão tidos como prioritários para a seleção dos candidatos são:

1. Mérito académico, entendendo-se a média de classificações às unidades curriculares já realizadas;
2. Menor número de matrículas para atingir o número de créditos realizados;
3. Condições socioeconómicas (bolseiro da Ação Social);
4. Não ter ainda recebido bolsa de mobilidade internacional;
5. Motivação;
6. Distribuição dos candidatos pelas diferentes universidades parceiras do programa.

Um júri especialmente constituído para o efeito efetuará a avaliação das candidaturas, resultando numa seleção dos candidatos de acordo com os critérios enumerados.



RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na plataforma do Banco Santander, publicados na página do GRI (<http://www.ua.pt/gri>) e serão comunicados através de correio eletrónico, até ao dia 28 de fevereiro de 2020.

BOLSA

A bolsa, no montante total de 2.300 EUR, pretende contribuir para as despesas decorrentes da mobilidade (viagem, seguro, estadia). Os candidatos selecionados terão de assinar um Contrato e abrir uma conta em nome próprio num dos balcões do Banco Santander Totta SA para poderem receber a bolsa, a ser depositada pela Universidade de Aveiro.

Os bolseiros são responsáveis por contratualizar um seguro que inclua a cobertura de falecimento e invalidez permanente por acidente, transporte e repatriação de falecidos ou doentes, gastos médicos e cirúrgicos, hospitalização por doença ou acidente, e responsabilidade civil privada.

Universidade de Aveiro, 16 de janeiro de 2020

Gabinete de Relações Internacionais

aMIP - Área de Mobilidade e Integração Profissional

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

E-mail: gri@ua.pt